



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.859/14
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014**

Prorroga a designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, lotado no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral, para atuar na 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a designação do servidor **Fellipe Barros Cavalcante**, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar na **3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **01/12/2014 a 19/12/2014**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça